



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 12/02/2016  
*Paulo*

*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1.811, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Altera o Decreto 1.755/2015 que “fixa os valores de referência para fins de incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, ITBI, para o exercício de 2016.”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas no art. 71, inciso VI e art. 95 todos da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto 1.755, de 07 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fixa os valores referenciais de mercado para fins da incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o exercício de 2015, conforme tabela discriminativa anexa”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 12 de fevereiro de 2016.

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito do Município



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*

MINAS GERAIS

DECRETO 181 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

**TABELA VALOR METRO PARA ITBI EXERCICIO 2016**

	TERRENO m <sup>2</sup>	CONSTRUCAO m <sup>2</sup>
<b>RENOVACAO II</b>		
SEM MELHORIAS	R\$ 35,52	R\$ 295,26
COM MELHORIAS	R\$ 71,04	R\$ 355,20
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTO BOA VISTA GUARANESIA	R\$ 35,52	R\$ 401,82
NOVA GUARANESIA	R\$ 118,77	R\$ 401,82
RESIDENCIAL JR	R\$ 147,63	R\$ 591,63
JOAO NARDI	R\$ 71,04	R\$ 401,82
MORADA DO SOL	R\$ 118,77	R\$ 497,28
RENOVACA 1	R\$ 147,63	R\$ 591,63
BOM JESUS	R\$ 147,63	R\$ 591,63
VILA CRUZEIRO/LOPES/S.BARBARA	R\$ 118,77	R\$ 497,28
RENOVACAO III	R\$ 106,56	R\$ 497,28
25 DE DEZEMBRO	R\$ 118,77	R\$ 497,28
PASSARO DA ILHA	R\$ 129,87	R\$ 497,28
NOVO HORIZONTE / VILA NUNES	R\$ 118,77	R\$ 497,28
COHAB	R\$ 88,80	R\$ 401,82
PARQUE DO TREVO	R\$ 118,77	R\$ 497,28
ORQUIDEAS	R\$ 118,77	R\$ 497,28
JARDIM DOS IPES	R\$ 118,77	R\$ 497,28
CHACARA TAQUARAL	R\$ 118,77	R\$ 497,28
MEIO CENTRO	R\$ 147,63	R\$ 591,63
CENTRO	R\$ 177,60	R\$ 792,54
VISTA BELA	R\$ 147,63	R\$ 591,63
09 DE JULHO	R\$ 35,52	R\$ 401,82
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b><u>SANTA CRUZ DA PRATA</u></b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSARO DA ILHA II	R\$ 71,04	R\$ 497,28
ALTO DA BOA VISTA	R\$ 71,04	R\$ 497,28
13 DE MAIO	R\$ 71,04	R\$ 497,28
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO	R\$ 88,80	R\$ 591,63
	R\$ 0,00	
	R\$ 0,00	
<b><u>IMOVEIS RURAIS</u></b>	R\$ 0,00	
RURAL	R\$ 8.000,00	HECTARE
ENTRE URBANO E RURAL	R\$ 13.000,00	HECTARE
PERIMETRO URBANO	R\$ 26.000,00	HECTARE